

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº. 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Delega competência ao Chefe de Gabinete do Prefeito para movimentar contas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo do artigo 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelo Agente Político Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. O Chefe de Gabinete do Prefeito, senhor ED WILSON DIAS E SILVA, portador do RG nº. 1644472, CPF nº. 587.452.622-68, fica autorizado a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº. 29.040.435/0001-41, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA),
27 de janeiro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua